

MUNICÍPIO DE CASTRO MARIM**Aviso (extrato) n.º 23704/2024/2**

Sumário: Abertura de procedimento concursal comum para contratação por tempo determinado (termo resolutivo certo) de um assistente técnico – proteção civil.

Abertura de procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo determinado (termo resolutivo certo), para um posto de trabalho na categoria de Assistente Técnico – Proteção Civil (GMPCF)

1 – Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 33.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, e do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, torna-se público que, na sequência da deliberação do órgão executivo em reunião ordinária realizada no dia 2 de outubro de 2024, encontra-se aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, o procedimento concursal comum tendo em vista a ocupação de um posto de trabalho na categoria de assistente técnico, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo), para o Gabinete Municipal de Proteção Civil e Florestas.

2 – Caracterização do posto de trabalho: consiste, para além das funções constantes no anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, referido no n.º 2 do artigo 88.º da mesma lei, às quais corresponde o grau 2 de complexidade funcional na categoria de assistente técnico e considerando que a atividade de Proteção Civil tem caráter permanente, multidisciplinar e plurisectorial (n.º 2 do artº1 do DL 27/2006), as funções e responsabilidades do posto de trabalho, ainda que não se esgotando, são genericamente as seguintes:

No âmbito do planeamento e operações: Secretariar o SMPC, o seu Coordenador e os técnicos afetos ao GMPCF, no desenvolvimento das suas atribuições, nomeadamente: Inventariar, monitorizar, atualizar e reportar através das plataformas eletrónicas o planeamento para minorar os riscos, bem como os meios, recursos e infraestruturas existentes no concelho, com interesse para o SMPC; Apoiar a dinamização de ações de sensibilização e informação sobre riscos, comportamentos de risco e medidas de autoprevenção; Registrar acidentes graves e catástrofes ocorridas no território, sua natureza, magnitude, efeitos e na informação sobre as ações em execução no terreno, quer junto dos seus superiores, quer junto dos comandos responsáveis pelas operações de socorro; Reportar e encaminhar as ocorrências para as entidades tutelares das ações de socorro ou de resposta; Apoiar logisticamente as vítimas e as forças de socorro em situações de emergência, dentro e fora do território municipal; Colaborar na implantação, organização e gestão de centros de alojamento em situações de emergência; Nas ações de socorro, atuar em conformidade com as orientações hierárquicas dos dispositivos de comando e em conformidade com as medidas elementares da sua própria segurança; Colaborar nas ações de socorro aos animais e na proteção de bens públicos e privados; Monitorizar a execução e intervir se necessário, em ações de vigilância, sinalização e manutenção de infraestruturas e do espaço público, vias de comunicação, praias e outros locais de uso público, bem como de edifícios públicos, com vista ao seu normal funcionamento e utilização em segurança, quer no âmbito da prevenção, quer no âmbito da reposição da normalidade após uma ocorrência; Monitorizar a execução de protocolos com entidades públicas ou privadas no âmbito do GMPCF; Reportar e colaborar no processo de análise de procedimentos face às experiências e conhecimentos aprendidos.

No âmbito da saúde, prevenção e segurança: Colaborar nas ações de identificação e sinalização de medidas de saúde e segurança face aos riscos inventariados; Participar na definição e execução de treinos e simulacros, e colaborar na instrução dos respetivos registos; Colaborar nas ações de apoio e sensibilização para questões da saúde e segurança, e de comportamentos de risco, junto da população alvo; Apoiar a aplicação de medidas de segurança no desenvolvimento de eventos de massas, públicos ou privados.

No âmbito florestal e da defesa da floresta contra incêndios: Secretariar o trabalho técnico relacionado com o gabinete florestal e na missão que lhe está atribuída por lei; Monitorizar, registar e reportar a execução de ações de manutenção de equipamentos de combate aos incêndios; Monitorizar, registar

e reportar a execução de ações de manutenção e controlo de infestantes em locais de risco no âmbito da prevenção de incêndios rurais e florestais, bem como na remoção de detritos e outros elementos que possam contribuir para a carga térmica no âmbito da gestão de combustível vegetal; Monitorizar, registar e reportar as ações de vigilância e de intervenção nas ações de combate aos incêndios florestais, bem como integrar as equipas de socorro quando requisitados pelos comandos nos respetivos teatros de operações; Colaborar com todas as entidades com competências nas ações de vigilância do território rural; Acompanhar a definição e execução do Programa Municipal de Execução.

3 – Nível habilitacional: O nível habilitacional seja o 12.º ano de escolaridade;

4 – Não existe a possibilidade de substituição da habilitação exigida, por formação e, ou, experiência profissionais.

5 – Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 11.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, informa-se que a publicitação integral do procedimento será efetuada em www.bep.gov.pt e no sítio da Internet do Município de Castro Marim em www.cm-castromarim.pt (Serviços/Recursos Humanos/Procedimentos Concursais).

16 de outubro de 2024. – A Vice-Presidente da Câmara, Filomena Pascoal Sintra.

318241187